



ATA DE CLASSIFICAÇÃO


Às 10:00 horas do dia 06 de Setembro de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Priscila das Graças da Silva, Cíntia Helena Ângelo, Débora Miranda Lima, Bárbara Miriam Braga Maciel, Ricardo Alexandre de Oliveira, Geisiane de Lourdes Almeida e Alcemar da Costa e Silva, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Convite nº 03/2022** cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos”**. Conforme ata anterior, de habilitação e classificação, a CPL apenas classificou as empresas, provisoriamente, para que o Setor de Engenharia realizasse a apuração da composição de custos unitários. Com base na análise do Setor de Engenharia, a CPL declara DESCLASSIFICADA a empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA –ME por apresentar erros e inconsistências na planilha de composição de custos unitários, tais como: falta de composições de serviços que compõe a planilha de custos; apresentação de composições de serviços que não estão no escopo do referido processo; divergência de valores apresentados na planilha de custo da empresa em comparação com as composições apresentadas; divergência de valores na própria composição; erros de cálculo na composição e por conseguinte apresentação dos mesmos na planilha de custos; divergência das composições com as composições base SETOP-MG abril 2022, referência da presente licitação, descumprindo o edital frente ao item 7, alínea “h”. A CPL também declara DESCLASSIFICADA a empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI por apresentar erros e inconsistências na planilha de composição de custos unitários, tais como: apresentação de composições de serviços incompletas faltando itens que compõe o preço licitado tomando como base a composição SETOP-MG; alteração de índices de insumos em algumas composições apresentadas em relação à base SETOP-MG; apresentação de composições que não discriminam os itens que compuseram o preço final do item; discriminação de profissionais incompatíveis em composições de acordo com a base SETOP-MG, descumprindo o edital frente ao item 7, alínea “h”. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, a CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 08/09/2022 até o dia 14/09/2022. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:40 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.



Thainara C. Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -

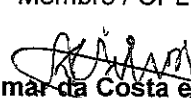

Cíntia Helena Ângelo
- Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida
- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -


Bárbara Miriam Braga Maciel
- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
- Membro / CPL -